

CASA PIMENTA

Rua 31 de Janeiro

O maior e mais completo sortido em casimiras, artigo novidade, para a estação de verão. As melhores qualidades. Os melhores preços.

UM GUIA SEGURO



«A honestidade comercial irradia verdade e rectidão; é como a luz dum farol, um guia seguro».

Os princípios de «HONRA, QUALIDADE E PROBIIDADE» à semelhança dos raios que dimanam dum farol, indicam o rumo que todos devem seguir procurando fazer as suas compras na «Loja do Benjamim» — Casa do Beque, aonde encontram estas verdades:

Honestidade, bons preços e variedade de artigos!

O seu antigo proprietário, Benjamim de Matos, em virtude da saída de seu sócio, Paulino de Magalhães, encontra-se na direcção da sua antiga casa e sempre pronto a atender os seus dedicados clientes e amigos e agradece reconhecido darem-lhe a preferência nas suas compras. Os seus preços são os mais reduzidos, não receando a concorrência, mesmo a mais deslial, e os seus produtos são sempre escrupulosamente apartados.

Aos domingos, ver Exposição desta casa.

Toural, 105

GUIMARÃIS

Telefone, 64

ALFAIATARIA

DE

Jacinto José Ribeiro (Ribeiro, Filho)

Participa aos Ex.^{mos} fregueses e amigos que já recebeu grande sortido de fazendas para a estação de Verão, em padrões de alta novidade, as quais tem a preços excepcionais expostas na sua vitrine, no Largo Conselheiro João Franco.

Telefone, 177

GUIMARÃIS

Maria da Oliveira Roriz

representante da antiga e acreditada CASA DOS LUTOS, da rua de Cedofeita, 131 — Pôrto — hoje «O Chapéu Modelo Parisiense», comunica que já recebeu a linda e completa colecção de modelos para a estação de verão, que exporá na «CASA DAS GRAVATAS».

Convida todas as suas Ex.^{mas} clientes a fazerem-lhe uma visita, certa de que ali encontrarão os melhores e mais modernos modelos, a preços verdadeiramente excepcionais. Que nenhuma Senhora compre sem ver esta grande colecção, no seu próprio interesse.

Guimarães, 26 de Maio de 1935.

ção duma escola mixta em Santo Estêvão de Briteiros, pois, ali, está funcionando a escola num autêntico pardieiro velho, que se torna, não só anti-higiénico, mas mesmo um perigo para a vida das crianças e respectiva professora.

— Realiza-se, no próximo Domingo, nas Caldas das Taipas, um desafio de foot-ball entre o Sporting Club das Taipas e o Foot Ball Club do Pevidém.

— Ontem, cêra das 16,30, desencadeou-se uma violenta trovoadá sobre nós, acompanhada de alguma chuva, e que durou perto de uma hora. Não nos consta ter causado estragos por aqui, nem arredores.

— Uma brigada de 20 homens anda trabalhando na «Citânia», na reconstrução de algumas casas e fazendo escavações para pôr outras a descoberto.

— Nas Caldas das Taipas, deu, ante-ontem, à luz, uma robusta criança do sexo masculino, a sr.^a D. Maria Francisca Crespo de Sousa, esposa do nosso amigo sr. Manuel da Costa Marques, a quem apresentamos os nossos parabéns. Mãe e filho encontram-se bem.

— No passado Domingo, quando se dirigia para a romaria pequena de S. Torcato, faleceu, repentinamente, no caminho e próximo das Taipas, uma mulherzinha de Caldelas, cujo nome ignoramos.

— Várias pessoas daqui se nos tem queixado do tamanho como algumas padarias estão fabricando e distribuindo por aqui o pão, quasi microscópico e sem ser pesado no acto da entrega, conforme manda a lei, para o que chamamos a atenção das respectivas autoridades.

— Esteve na «Citânia», na passada segunda-feira, uma excursão da Escola Industrial e Commercial de Tomar presidida por alguns professores daquele es-

tabelecimento de ensino a quem tivemos ocasião de falar à sua chegada a Guimarães, onde nos encontravamos acidentalmente, e mostrar-lhes a necessidade e conveniência de visitarem a «Citânia», passando por aqui, e modificando, assim, o itinerário da sua viagem, visto que a «Citânia», não fazia parte das suas visitas e itinerário. Lamentamos que a «Citânia», estância Luso-Romana, que honra Guimarães e de onde se disfruta um panorama encantador, seja tão pouco conhecida em Portugal, quando já o é bastante no estrangeiro!

— Nos últimos dias da semana transacta e primeiros desta, fez muito frio, sobretudo de manhã cedo e à noite, chegando o termómetro a marcar, pelas 6,30 e 7 h. da manhã, 6.^o centígrados fora de casa! Em compensação, pelas 2 h. e 2,30 da tarde, chegava a marcar 55.^o centígrados ao sol, para, novamente, à noite, arrefecer.

— A ex.^{ma} professora da escola mixta de S. Salvador de Briteiros, requisiu à Câmara os retratos dos srs. Presidente da República e do Ministério, devidamente emoldurados, para inaugurar na sua escola no dia 28 do corrente.

— Realiza-se, no próximo Domingo 26, nas Caldas das Taipas, a festa em honra de N. Senhora das Candeias, que constará de missa solene, sermão, procissão e arraial, sendo tudo abrlantado pela banda de música local.

— Durante o mês de Abril, visitaram a «Citânia», 580 excursionistas portugueses, espanhóis, francezes, ingleses e alemães. Este mês já tem sido visitada por grande número de excursões.

— E' no dia 9 do próximo mês de Junho que abrem as Termas das Taipas. No mesmo dia abre o grande «Hotel das Termas», que já tem recebido vários pedidos de reserva de

quartos, e que será, este ano, explorado pelo nosso amigo sr. Martinho Ribeiro da Silva, a quem desejamos muitas felicidades.

— Já se encontra ali aberta a grande «Pensão Vilas», com vários hospedes. E abre, no próximo Domingo 26, o «Bar das Termas», propriedade da sr.^a D. Carolina Marques, do Porto, mas muito estimada entre nós pelas suas pródigas qualidades.

C.

Ama de segundo leite

OFERECE-SE, Palmira Augusta, da freguesia de Galegos, Concelho da Póvoa de Lanhoso.

PIANO

Vende-se um, vertical, para estudo, em bom estado. Nesta redacção se informa.

Leite & Ribeiro, Limitada

Por escritura de 18 de Maio de 1935, a fls. 4 V. do livro n.^o 454 do notário, de Guimarães, dr. Bravo de Faria, foi constituída uma sociedade commercial por cotas, de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

Esta sociedade adota a firma «LEITE & RIBEIRO, LIMITADA» e fica com a sua sede no lugar da Devesa, da freguesia de São Martinho de Cándoso, deste concelho de Guimarães, sendo os seus estabeleci-

mentos comerciais nos locais que para isso forem escolhidos.

ARTIGO SEGUNDO

O seu objecto é o comércio de géneros de mercearia e vinhos ou qualquer outro ramo que a sociedade resolva explorar.

ARTIGO TERCEIRO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo desde o dia de hoje.

ARTIGO QUARTO

O capital social, correspondente à soma das cotas dos dois sócios, é de 10.000\$00.

ARTIGO QUINTO

A cota do sócio Joaquim José Ribeiro de Abreu é de cinco mil escudos em dinheiro e a cota do sócio Alfredo Leite Pereira é, igualmente, de cinco mil escudos em dinheiro.

ARTIGO SEXTO

Ambas as cotas estão inteiramente realizadas, tendo já entrado na caixa social as respectivas importâncias.

ARTIGO SÉTIMO

Para o desenvolvimento do comércio da sociedade poderá o capital social ser aumentado uma e mais vezes, devendo, porém, a respectiva subscrição ser oferecida em primeiro lugar aos actuais sócios, e, só se estes não quiserem subscrever será oferecida a estranhos.

ARTIGO OITAVO

A cessão de cotas fica dependente do consentimento da sociedade, à

qual, é, em todo o caso, reservado o direito de preferência.

ARTIGO NÔNO

A morte ou interdição de qualquer dos sócios não importará a dissolução da sociedade, que subsistirá com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, devendo ser escolhido um de entre eles para os representar a todos dentro da sociedade, e se os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito não quiserem continuar na sociedade ser-lhes-há pago o capital, a percentagem que lhes competir no fundo de reserva, o saldo de conta corrente, e se o houver, e uma percentagem de lucros proporcional ao tempo decorrido desde o fecho do último balanço até à data do falecimento ou interdição calculada sobre os lucros do referido balanço.

PARAGRAFO ÚNICO

Este pagamento será feito em quatro prestações trimestrais e iguais acrescidas do juro à taxa do Banco de Portugal e devidamente garantidas.

ARTIGO DÉCIMO

Se algum dos sócios quiser apartar-se da sociedade assim lho comunicará por carta registada com antecipação de seis meses, pelo menos, devendo contar-se a saída do fim do ano social em que terminem os seis meses de antecipação.

PARAGRAFO ÚNICO

O pagamento do que se apurar pertencer na sociedade ao sócio que se queira apartar será feito nos termos do parágrafo único do artigo n.º.

DÉCIMO PRIMEIRO

A gerência da sociedade fica a cargo de ambos os sócios, Joaquim José Ribeiro de Abreu e Alfredo Leite Pereira.

PARAGRAFO ÚNICO

O uso da firma social é atribuída a ambos os sócios, mas em caso algum ela será empregada em fianças, abonações, letras de favor e mais actos estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

A gerência terá a retribuição que for arbitrada em assembleia dos sócios.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

Os exercícios sociais corresponderão aos anos civis, pelo que os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

Dos lucros líquidos da sociedade, resultantes do respectivo balanço anual, deduzir-se-há a percentagem de 5% para fundo de reserva até prefazer o mínimo legal ou sempre que seja preciso reintegrá-lo, e o restante será dividido pelos sócios na proporção das suas cotas.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

Em todo o omisso regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil nove centos e um e mais legislação aplicável.

Guimarães, 20 de Maio de 1935.

O Notário,

Manuel de Freitas Bravo de Faria.